Hudigo



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023

ADITIVO N.º 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 00.310.922/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 337, Centro, Município de General Carneiro-PR, CEP 84.660-000, neste ato representada pela Presidente Sr.ª SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE, RG N.º 96-3 SESP-PR, CPF/MF N.º 9-72.

CONTRATADA: PROTEK INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.384.464/0001-13, com sede na Rua Esteliano Pizzatto, n.º 23, Bairro Monte Castelo da Cidade de General Carneiro/PR, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. ACACIO CORREA DA LUZ, portador da Cédula de Identidade RG n. ° 77-5 e inscrito (a) no CPF sob o n.º 9-05.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO N.º 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 008/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses,com término na data de 04.06.2025, conforme prevê a cláusula décima primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A contratada receberá mensalmente o valor de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)** e, portanto, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ **2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta).**

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42 – 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.





Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ **2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta),** correrá à conta de Dotação Orçamentária devidamente consignada na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.40

Despesa: 8

Saldo atual: R\$ 108.085,54

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, sendo prorrogado a vigência do CONTRATO N.º 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 008/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Prorrogar os serviços que integram CONTRATO N.º 001/2023 REFERENTE AO PROCESSO N.º 008/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023que trata dacontratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de acesso à internet via fibra óptica, com velocidade mínimade 500MB, link dedicado, incluindo IP direto, com alta qualidade e

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42 – 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.

Puliepa



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), com o comodato dos aparelhos e equipamentos necessários, bem como o fornecimento dos materiais necessários, para atender as necessidades desta Casa de Leis, será prorrogado pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

General Carneiro-PR, em 29 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CENERAL CARNEIRO - PR PROMITENTE CONTRATANTE

ACACIO CORREA DA LUZ PROTEK INFORMATICA LTDA

win love dof

TESTEMUNHAS:

1. AlexSonDER MORTENDOZ CPF/MF N.º 3-68

2. Jucard Sie62 CPF/MEINGY & Sie62 8-02



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

ADITIVO N.º 001/2024 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2023

CONTRATO: N.º 001/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: PROTEK INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.384.464/0001-13

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12MESES.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.40.

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.40

Despesa: 8

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.06.2025

DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024

General Carneiro 29 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL ADITIVO N.º 001/2024 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2023

ADITIVO N.º 001/2024 - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2023

CONTRATO: N.º 001/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL

CARNEIRO/PR

CONTRATADA: PROTEK INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.384.464/0001-13

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR

MAIS 12MESES.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º

8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.40.

Dotação Orçamentária: Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.40

Despesa: 8

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.06.2025 DATA DA ASSINATURA: 29.05.2024 General Carneiro 29 de maio de 2024. Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por: Alexsander Martendal Código Identificador:29ABE2BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/